



RESOLUÇÃO SEE Nº 5.195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Anuladas, as promoções referentes aos servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo, em decorrência de Processo Administrativo.

Resolução	Data de Publicação	Processo nº	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
								Nível	Grau	Vigência
2894/2016	26/02/2016	93/2022	DIAMANTINA	AUDREY REGINA CARVALHO OLIVEIRA	4345310	2	PEB	II	D	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	7/2023	METROPOLITANA B	HAMILANA DE JESUS MOTA CAMARA	8973984	1	PEB	II	E	01/09/2015
4314/2020	05/05/2020	66/2025	METROPOLITANA B	MARIA ESTELA MORAIS DE FIGUEREDO	5374863	3	PEB	II	B	01/12/2017
2792/2015	16/09/2015	65/2025	METROPOLITANA B	ROSANA PIRES DE SOUZA ANTUNES	3891298	1	PEB	II	P	01/09/2015
3433/2017	15/06/2017	19/2025	METROPOLITANA C	GRASIELE BARBOSA GUIMARAES	9600644	1	ATB	IV	G	01/09/2016
4048/2018	05/12/2018	06/2025	MONTE CARMELO	BENTO SOUZA BORGES	6984264	1	PEB	V	P	01/09/2015
3434/2017	15/06/2017	105/2025	TEOFILO OTONI	JOSE GERALDO ALVES PEREIRA	3268505	2	PEB	II	P	03/07/2016
3429/2017	15/06/2017	106/2025	TEOFILO OTONI	MARILENE RAMALHO DE SALES ALEXANDRINO	6379499	1	PEB	II	P	01/09/2015

Art. 2º - Fica Anulada a 2ª promoção por escolaridade adicional, publicado em encarte especial integrante do “Minas Gerais” de 13/08/2008, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir em decorrência de Processo Administrativo.

Processo nº	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
						Nível	Grau	Vigência
10/2025	Montes Claros	MAGDA FREIRE SOUTO PEGO	8908345	1	PEB	IV	A	01/07/2008

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 10 de outubro de 2025.

Rosseli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rosseli Soares da Silva, Secretário(a) de Estado**, em 10/10/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124691283** e o código CRC **F2883EF9**.